



Aos Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira

Estamos ao lado dos trabalhadores da AT Não nos equivocamos!

A FNSTFPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, opôs-se desde a primeira hora ao DL nº132/2019 que estabelece as novas carreiras especiais da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

Esta Federação desde o início do processo de revisão das carreias especiais da AT, defendeu a necessidade de uma auditoria externa ao processo de fusão que levou à criação da AT, proposta que foi sempre ignorada pelo governo.

Entendemos que a forma como foi aprovado pelo governo a nova estrutura das carreias especiais da AT, com a criação de trabalhadores subsistentes, defraudou as expectativas de um grande número de trabalhadores, que ficaram marginalizados do processo.

Com a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2020, do DL nº132/2019 relativo ao novo regime de carreias especiais da AT, foram assumidos pelo poder político uma série de compromissos para com os trabalhadores.

Perante o facto consumado, esta Federação exige que os trabalhadores oriundos das anteriores direção gerais (DGCI-DGAIEC-DGITA) sejam tratados todos da mesma forma, de modo que o reposicionamento nas novas carreias não seja um foco gerador de mais injustiças.

Após a tomada de posse do novo Ministro da Finanças, esta Federação solicitou de imediato um pedido de reunião, com caráter de urgência, com a intenção de confrontar estes membros do Governo com os compromissos assumidos com a publicação do DL nº132/2019 e que se encontram por cumprir.

Aguardamos o agendamento da reunião, para confrontar o poder político com as seguintes questões:

Abertura de procedimentos concursais de promoção

Os trabalhadores não compreendem as razões, se é que existem, que levaram o Governo a excluir deste processo os trabalhadores que colocou na situação de subsistentes.

Por isso exigem que seja corrigida esta grave injustiça, com a abertura imediata dos procedimentos concursais.

Os trabalhadores também não compreendem a razão do atraso, decorridos mais de seis meses, na concretização dos procedimentos concursais abertos no final de ano de 2019.

Por isso impõem uma explicação do Governo, a pandemia provocada pelo COVID -19, não ser sistematicamente evocada para justificar a inércia do poder político.

Processos de mobilidade intercarreiras

Os trabalhadores exigem que os processos de mobilidade intercarreiras, retomem urgentemente o plano de desenvolvimento previsto.

Com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2020, do DL nº132/2019, o Governo assumiu o compromisso de regular um conjunto de matérias, com prazos que estendeu estabelecer e que mais uma vez a pretexto da pandemia pelo COVID -19 tem protelado.

Regulamentação estabelecida para as novas carreiras:

Carreiras Subsistentes - artigo 38º do DL nº132/2019

Foram criadas aos trabalhadores legítimas expectativas, mas estes não vislumbram qualquer desenvolvimento deste processo, tão caro ao Governo e aos sindicatos para quem esta situação foi considerada uma linha vermelha, com o passar do tempo parece estar cada vez mais desbotada.

SIADAP - Avaliação Permanente - artigo 24º do DL nº132/2019

Mais uma bandeira do Governo, relativamente aos trabalhadores da AT, e da qual estes não têm notícia quanto ao momento sua aplicação, certamente não tardará novamente a desculpa da pandemia para justificar o atraso na apresentação do projeto.

Suplementos Remuneratórios - artigo 45º do DL nº132/2019

O exemplo da não aplicação do DL 404-A/98 aos trabalhadores aduaneiros, obriga a que sejam estabelecidas medidas transitórias que garantam um reposicionamento justo na nova carreira de todos os trabalhadores, independentemente da sua origem.

Transição e reposicionamento remuneratório - artigo 42º do DL nº132/2019

Deverá ser garantido de forma clara e inequívoca, pelo Governo que nenhum trabalhador da AT, vai ficar prejudicado neste processo de transição para as carreiras especiais, que nenhum trabalhador vai ficar para trás.

Uniformes - artigo 11º do DL nº132/2019

A necessidade de ser elaborada uma Portaria sobre esta matéria, que deverá também ter em conta as necessidades que emergiram em termos de uniformes, em resultado da pandemia provocada pelo COVID-19.

Identificação Profissional - artigo 10º do DL nº132/2019

Com a designação das novas carreiras é importante fazer esclarecer o ponto da situação sobre esta matéria

Assim, a Federação considera da maior importância que seja dado início com urgência ao processo de regulamentação destas matérias que se encontram previstas no DL nº132/2019, o argumento da pandemia provocada pelo COVID-19, não pode justificar tamanha inércia.

Falta de pessoal / Formação

O recrutamento de trabalhadores das carreiras gerais para suprir as dificuldades de pessoal da AT, no desempenho de funções específicas, obriga que de forma urgente seja definido um plano de formação adequado para estes trabalhadores.

A Federação entende que é necessário dotar a AT dos trabalhadores efetivamente necessários para todas as carreiras e categorias, que é decisivo rejuvenescer a organização que possui uma das médias etárias mais elevadas da administração pública.

Neste contexto consideramos determinante a importância da formação específica para as diferentes áreas de atividade que garanta o bom funcionamento da AT e o respeito pelos direitos dos trabalhadores.

Condições de trabalho – Regulamento SST

A elaboração de um regulamento que garanta as condições de respeito à saúde, higiene e segurança no trabalho, de todos os seus trabalhadores da AT e que também constitua hoje e no futuro um instrumento sério de orientação e supressão das dificuldades que foram identificadas em função da pandemia provocada pelo COVID-19.

Os trabalhadores da AT merecem respeito!

Sindicalizados os direitos são melhor defendidos

Julho de 2020

FNSTFPS



Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfpsn.pt
site www.stfpsn.pt